

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PÁTIOS VEICULARES INTEGRADOS NO ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 08 – RESULTADO FINAL

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Resolução Conjunta nº 01/2023 – SEPL/DETRAN-PR (protocolo nº 20.762.617-1), para divulgação do resultado da Concorrência Pública nº 02/2022, após apresentação, julgamento e recursos apresentados pelas concorrentes, referente ao Envelope nº 03 – Documentos de Qualificação.

Histórico da colocação das concorrentes no certame, após avaliação do envelope 03:

“Lote 01:

1ª Colocada: Consórcio Removcar Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03 – PRISMA Participações Ltda), representado pela Corretora Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores: com o percentual linear de desconto de 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

2ª Colocada: Carvalho Engenharia & Gestão Ltda, representado pela Corretora Planner Corretora de Valores S/A, com o percentual linear de desconto de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica a empresa habilitada para o certame.

3ª Colocada: Consórcio Paraná Seguro (Integrante 01: PAVISERVICE Engenharia e Serviços Ltda; Integrante 02: DP Gestão e Cobranças Ltda; Integrante 03: Conectios do Brasil EIRELI), representado pela Corretora CM Capital Markets CCTVM Ltda, com o percentual linear de desconto de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.”

“Lote 02:

1ª Colocada: Carvalho Engenharia & Gestão Ltda, representado pela Corretora Planner Corretora de Valores S/A, com o percentual linear de desconto de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica a empresa habilitada para o certame.

2ª Colocada: Consórcio Vias Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03: ZETTA Infraestrutura e Automação S/A; Integrante 04: EGIS Engenharia e Consultoria Ltda.), representado pela Corretora Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, a qual apresentou o percentual linear de desconto de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

3ª Colocada: Consórcio Paraná Seguro (Integrante 01: PAVISERVICE Engenharia e Serviços Ltda.; Integrante 02: DP Gestão e Cobranças Ltda.; Integrante 03: Conectios do Brasil EIRELI), representado pela Corretora CM Capital Markets CCTVM Ltda., com o percentual linear de desconto de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.”

Apresentado o resultado da análise da documentação referente ao Envelope 03, impetraram recurso: Consórcio Paraná Seguro e Consórcio Vias Paraná. As contrarrazões foram apresentadas pela empresa Carvalho Engenharia & Gestão Ltda., e os Consórcios Vias Paraná e Removcar Paraná.

Realizada a análise dos recursos e contrarrazões, a Comissão Especial de Licitação decidiu por não acatar os recursos impetrados, mantendo as colocações as concorrentes, conforme relatório da Comissão Especial de licitação e Despacho de Anuência do Diretor Presidente do DETRAN/PR, disponibilizado às todas as concorrentes, via e-mail, publicado no Portal do DETRAN/PR, Portal de Transparência do Estado do Paraná e Portal de Compras do Estado do Paraná - GMS.

Assim, a colocação final do Certame, após cumpridas todas etapas referentes às fases da licitação, fica da seguinte forma:

Lote 01:

1ª Colocada: Consórcio Removcar Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03 – PRISMA Participações Ltda.), representado pela

Corretora Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores: com o percentual linear de desconto de 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

2ª Colocada: Carvalho Engenharia & Gestão Ltda., representado pela Corretora Planner Corretora de Valores S/A, com o percentual linear de desconto de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica a empresa habilitada para o certame.

3ª Colocada: Consórcio Paraná Seguro (Integrante 01: PAVISERVICE Engenharia e Serviços Ltda.; Integrante 02: DP Gestão e Cobranças Ltda.; Integrante 03: Conectios do Brasil EIRELI), representado pela Corretora CM Capital Markets CCTVM Ltda., com o percentual linear de desconto de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

Lote 02:

1ª Colocada: Carvalho Engenharia & Gestão Ltda., representado pela Corretora Planner Corretora de Valores S/A, com o percentual linear de desconto de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica a empresa habilitada para o certame.

2ª Colocada: Consórcio Vias Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03: ZETTA Infraestrutura e Automação S/A; Integrante 04: EGIS Engenharia e Consultoria Ltda.), representado pela Corretora Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, a qual apresentou o percentual linear de desconto de 16,88% (dezesesse vírgula oitenta e oito por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

3ª Colocada: Consórcio Paraná Seguro (Integrante 01: PAVISERVICE Engenharia e Serviços Ltda.; Integrante 02: DP Gestão e Cobranças Ltda.; Integrante 03: Conectios do Brasil EIRELI), representado pela Corretora CM Capital Markets CCTVM Ltda., com o percentual linear de desconto de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento). A documentação de qualificação apresentada pelo Consórcio atende aos requisitos exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2022. Assim, fica o Consórcio habilitado para o certame.

A presente Ata será divulgado no Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS, Portal de Transparência do Estado do Paraná e Portal do DETRAN/PR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente
Ana Silvia Amorim Drewello
Presidente

Assinado eletronicamente
Alexandro Sebastião Carneiro de Melo
Membro

Assinado eletronicamente
Luciano Humberto Prestes
Membro

Assinado eletronicamente
Franciele Elaine Ferreira
Membro

Assinado eletronicamente
Natália Becchi Borçatto
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAConcessaodePatiosresultadofinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandro Sebastiao Carneiro de Melo (XXX.006.979-XX)** em 02/07/2024 15:19 Local: DETRAN/SECO, **Natália Becchi Borçatto (XXX.558.049-XX)** em 03/07/2024 08:01 Local: SEPL/UGPAR, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 03/07/2024 09:15 Local: DETRAN/DISAD, **Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 03/07/2024 10:52 Local: DETRAN/CL, **Franciele Elaine Ferreira (XXX.353.549-XX)** em 03/07/2024 10:53 Local: DETRAN/CL.

Inserido ao protocolo **15.917.961-3** por: **Alexandro Sebastiao Carneiro de Melo** em: 02/07/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bc57826c52b250e7af37f7c7f80d005.